



EDITAL Nº 1 / 2023 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.001182/2023-56

Concórdia-SC, 27 de fevereiro de 2023.

Processo Seletivo Simplificado
Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional
Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução 064 CONSUPER-IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional ?Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória?, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória	20	2º série do ensino médio completa	Noturno	01/03/2023 a 13/03/2023
Para as inscrições acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F Escolha o curso em que deseja se inscrever Preencha o formulário e anexe os documentos solicitados				

Apresentação do Curso

O curso destina-se a pessoas interessadas em melhorar suas habilidades pessoais com objetivos profissionais, membros de comitês que desejem aprimorar sua comunicação interpessoal, os que desejam aumentar suas capacidades de retórica e expressão de pensamentos, os que sentem dificuldade em apresentar projetos e produtos de forma oral, os que desejam crescer profissionalmente ou seguir carreiras na área de ensino/capacitações.

Do Curso

O curso é **GRATUITO** e será realizado com aulas presenciais nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, e atividades não presenciais encaminhadas e orientadas pelo professor. O curso terá carga horária total de 45 horas e os **encontros presenciais serão ofertados nas quartas feiras** do primeiro semestre do ano de 2023, no período **NOTURNO**, das 19:00 h às 21:30 h, nas seguintes datas:

2023	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Dia do mês ? Atividades presenciais	22 29	12 26	10 24	07 21	05 19
Dia do mês - Atividades assíncronas não presenciais		05 19 24	03 17 31	14 19 28	12

Excepcionalmente os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

As aulas terão início no dia 22 de março de 2023, com previsão de término no mês de junho de 2023.

Do público alvo, requisitos mínimos e número de vagas

O curso visa atender a qualificação profissional de pessoas que sentem dificuldade em apresentar projetos e produtos de forma oral; interessados em melhorar suas habilidades pessoais com objetivos profissionais; membros de comitês desejam aprimorar sua comunicação interpessoal; os que desejam aumentar suas capacidades de retórica e expressão de pensamentos; os que desejam alavancar-se profissionalmente ou seguir carreiras na área de ensino e capacitações.

São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Submeter-se aos critérios e ao cronograma deste edital;

Apresentar histórico escolar atestando **aprovação no 2º ano do ensino médio**;

Serão ofertadas **20 vagas**.

Das inscrições

Período de Inscrição: 01/03/2023 a 13/03/2023.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online pelo sistema SIG através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos que não tem acesso à internet ou dispositivo para inscrição:

IFC Campus Concórdia ? Coordenação de Ensino
Rodovia SC 283, s/n Fragosos, SC, 89703-720
06/03/2023 ? 13:30 h às 17:00 h

No momento da inscrição o candidato deverá enviar pelo SIG, em formato PDF as seguintes comprovações:

Item	Descrição
1	Cópia da carteira de Identidade (RG) frente e verso
2	Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica/CpfConsultar.jspx <i>No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com da foto);</i>
3	Histórico Escolar atestando a conclusão do 2º ano do Ensino médio ou; Certificado de ensino médio, ou; Comprovante de matrícula em curso de graduação, ou; Diploma de conclusão superior ou pós-graduação.

São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

Tomar ciência do conteúdo deste edital;

Preencher integralmente as informações obrigatórias do formulário de inscrição;

Da seleção

A seleção dos participantes será realizada via sorteio. A cada candidato será atribuído um número o qual será submetido a um sorteador virtual. Os primeiros 20 sorteados candidatos farão jus à vaga no curso. O sorteio será realizado na Coordenação Geral de Ensino do IFC - Concórdia, no dia 15/03/2023 às 16:00 h.

Da matrícula

O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição deste edital (Item 5.2);

O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente;

Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada;

A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso;

O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

Das avaliações e Certificação

As avaliações e a nota final do curso serão constituídas por elementos de frequência, interação nos eventos presenciais, avaliação das atividades práticas e avaliação da apresentação final construída no módulo de encerramento do curso;

Ao final do curso será emitido certificado para os alunos que cumprirem no mínimo 75% da carga horária e que atingirem a nota mínima de 6,0 na avaliação;

Caso o aluno não alcance a nota mínima de aprovação será possível realizar recuperações paralelas para recomposição da nota.

Do cronograma

O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Período/Data	Atividade	Observações
1	Período para inscrições	01/03/2023 a 13/03/2023
2	Homologação dos inscritos	14/03/2023 matutino
3	Período para recurso	14/03/2023 vespertino
4	Resultado do recurso	15/03/2023 matutino
5	Seleção (Sorteio)	15/03/2023 vespertino
6	Divulgação do resultado da seleção	15/03/2023 vespertino
7	Período para recurso	16/03/2023
8	Resultado do recurso	17/03/2023
9	Resultado Final	17/03/2023
10	Matrícula (automática)	18/03/2023 a 20/03/2023
11	Início das Aulas	22/03/2023
12	Fim previsto do curso	19/07/2023

Disposições Gerais

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital bem como do Plano Pedagógico Curricular deste curso, da Organização Didática e demais normas do IFC.

A inexistência ou irregularidade nas informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Às etapas dos resultados da inscrição e da seleção poderá ser interposto recurso (Anexo I), direcionado ao diretor-geral do campus via e-mail depe.concordia@ifc.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia ? SC, com renúncia expressa a outros,

por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia.

ANEXO I**Formulário de interposição de Recurso**

Referente: () Resultado da Inscrição () Resultado da Seleção

Nome do candidato (a):

Curso/edital:

Justificativa do recurso:

Para fundamentar esta contestação encaminho em anexo os seguintes documentos:

- 1.
- 2.
- 3.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 16:51)
RUDINEI KOCK EXTERCKÖTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2023** e o código
de verificação: **f29612366f**